**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA**

**PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA DA UEMASUL**

# RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N.º 16/2021 – PROGESA/UEMASUL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, da Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social – CSIS e da Divisão de Acesso e Permanência Estudantil – DAPE, com base da Resolução nº 011/2017-CONSUN/UEMASUL, que institui o Programa Bolsa Permanência, na Resolução nº 91/2019-CONSUN/UEMASUL, que altera a Resolução nº 011/2017-CONSUN/UEMASUL, e na Resolução nº 108/2020-CONSUN/UEMASUL, que estabelece as diretrizes e normas para o ensino emergencial remoto e demais atividades de pesquisa e extensão, durante a suspensão das atividades presenciais, no âmbito da UEMASUL, torna público o **Resultado Preliminar** para o Programa Bolsa Permanência 2021, para discentes dos cursos de graduação da UEMASUL, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que residam em outro município ou na zona rural do município onde fazem o curso de graduação, de acordo com os critérios e as normas estabelecidas no Edital nº 16/2021-PROGESA/UEMASUL.

## 1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Relação nominal de candidatos(as) com inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS ao Programa Bolsa Permanência – PBP da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL.

| ORD. | NOME | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| 01 | Aline Santos Sousa | Deferida |
| 02 | Ana Luzia Araújo da Silva | Deferida |
| 03 | Andreina Oliveira de Morais | Deferida |
| 04 | Ângela Cardoso Araújo | Deferida |
| 05 | Clair Firmino de Souza Pereira | Deferida |
| 06 | Denis Andrade Silva | Indeferida, item 2.3 b e 4.4 |
| 07 | Gabriel Cruz Menezes | Deferida |
| 08 | Geovane Silva de Sousa | Deferida |
| 09 | Girlenon de Carvalho e Silva | Deferida |

| | | |
|---|---|---|
| 10 | Gustavo Roque da Silva | Deferida |
| 11 | Kassia Raylanni Oliveira Moreira | Deferida |
| 12 | Luiz Felipe Tavares da Silva | Deferida |
| 13 | Maria Andreia Oliveira de Oliveira | Deferida |
| 14 | Maricéu dos Santos Sousa | Deferida |
| 15 | Nágela Aparecida Sá Melo | Deferida |
| 16 | Patricia Aquino Alves da Silva | Deferida |
| 17 | Pedro Henrique Ferreira Rodrigues | Indeferida, item 4.4. |
| 18 | Pedro Henrique Ferreira Rodrigues | Deferida |
| 19 | Sabrina de Oliveira Rodrigues | Indeferida, item 4.4. |
| 20 | Sabrina de Oliveira Rodrigues | Deferida |
| 21 | Samuel de Sousa Conceição | Deferida |
| 22 | Thaynara Silva de Oliveira | Deferida |
| 23 | Wanderson Sousa Costa | Deferida |
| 24 | Weverton Ribeiro do Nascimento | Indeferida, item 4.4. |
| 25 | Weverton Ribeiro do Nascimento | Deferida |

## 2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.2 Candidatos(as) com inscrição indeferida poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da publicação do Resultado Preliminar.

2.1. Pedidos de reconsideração do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail da Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social – CSIS (csis@uemasul.edu.br), no prazo estabelecido;

2.2.A Comissão Avaliadora vai analisar e responder aos pedidos de reconsideração ao Resultado Preliminar, informando o parecer aos(às) requerentes.

Imperatriz - MA, 22 de abril de 2021.

**Prof. Me. Joaquim Paulo de Almeida Júnior**
Pró-Reitor de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica, em exercício.

VISTO:

**Profª Drª. Elizabeth Nunes Fernandes**
Reitora.